



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 317/2019

De: 01 de Julho de 2019

*“Concede Licença Especial a servidora **Angelica Bittencourt** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora **Angélica Bittencourt**, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Finanças referente ao quinquênio de **05/03/2014 a 04/03/2019** para usufruir no mês de **Julho de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal